

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0124-004-SEMAPS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Maria das Neves Moraes de Azevedo - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.636.642-20, de outro lado a firma **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** Endereço: Beco Da Piedade Nº 32 (Piedade E Praça Magalhaes) Bairro: Reduto / Cidade: Belém - PA CEP: 66053-220 EMAIL: vendas@italydesign.com.br, FONE: (91) 3212-1231 / 3212-3957, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz nº. 299, Apto. 901, bairro Reduto, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66053-200, portador do CPF Nº 082.323.852-00 e RG Nº 3282228-SEGUP-PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho, para futura e eventual contratação, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	250	Unidade	Absorvente médio sem abas com 8 unidade fibras de celulose polipropileno com aloe vera	Miss	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
15	70	Unidade	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	Start	R\$ 7,65	R\$ 535,50
16	140	Unidade	Aparelho de barbear descartável c/ no mínimo 2 lâminas	Bic	R\$ 4,05	R\$ 567,00
17	1.100	Unidade	Aromatizador de ar em embalagens de 360 ml, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos	Brimar	R\$ 10,19	R\$ 11.209,00
18	45	Unidade	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	Nigro	R\$ 71,50	R\$ 3.217,50
19	140	Unidade	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60 c/ tiras do mesmo material p/ ajuste.	Nivil	R\$ 11,69	R\$ 1.636,60
21	35	Unidade	Bacia canelada em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 8 litros; diâmetro de aproximadamente 35cm.	Jaguar	R\$ 10,90	R\$ 381,50
25	75	Unidade	Bacia em plástico polipropileno; capacidade para aproximadamente 34 litros; material canelado; com pegadores laterais; diâmetro de 54,6cm.	Jaguar	R\$ 44,30	R\$ 3.322,50
27	28	Unidade	Bacia grande em alumínio 50lts	Pisa	R\$ 217,50	R\$ 6.090,00
31	28	Unidade	Balde de plástico 30lts c/ tampa	Jaguar	R\$ 32,90	R\$ 921,20
35	130	Unidade	Balde plástico, capacidade 12 litros, em	Jaguar	R\$ 13,50	R\$ 1.755,00

			polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundadeo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.			
37	28	Unidade	Bandeja em alumínio 35 cm	Pisa	R\$ 35,50	R\$ 994,00
38	38	Unidade	Bandeja de Inox aço retangular 48 cm	Viel	R\$ 109,00	R\$ 4.142,00
39	95	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 05, tamanho (33cm x 40 cm	Papel	R\$ 4,95	R\$ 470,25
40	95	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 06, tamanho (46cm x 61cm)	Papel	R\$ 5,95	R\$ 565,25
41	115	Unidade	Bandeja em papelão laminado nº. 07, tamanho (43cm x 61cm)	Papel	R\$ 6,85	R\$ 787,75
66	450	Unidade	Caneca de plástico com asa	Artplast	R\$ 4,35	R\$ 1.957,50
67	500	Pacote	canudo fabricado em plastico de poliestireno, colorido, medindo 19,5cm x 0,6mm, pacote com 800 unidade	Teoto	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
68	45	Unidade	Capa protetora impermeável para colchão de berço; com elásticos envoltentes para melhor adaptação; Camada interna em fibra de poliéster para maior conforto do bebê; Ajusta-se a todos os modelos de berços (inclusive padrão americano) e mini-cama; alças ajustáveis; tecido 100% poliéster, plástico impermeável 100% polietileno e manta 100% poliéster; tam. 68 cm x 141 cm.	Baby	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50
69	95	Unidade	Cera em pasta incolor 400g (lata)	Carnu	R\$ 26,85	R\$ 2.550,75
70	190	Unidade	Cêra líquida incolor/vermelha 750 ML: Pronto Uso —embalagem de 750 ml com lacre — Composição: Cera de carnaúba, parafina, plastificante, emulsionante, corante e perfume. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses e registro na ANVISA/MS	Bravo	R\$ 9,50	R\$ 1.805,00
71	35	Unidade	Cesto plástico 100L para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	Jaguar	R\$ 79,00	R\$ 2.765,00
74	25	Unidade	Cesto telado 10 litros	Jaguar	R\$ 6,15	R\$ 153,75
75	25	Unidade	Cesto telado 30 litros	Jaguar	R\$ 20,00	R\$ 500,00
76	90	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 11,70	R\$ 1.053,00
77	65	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho médio, 130 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Viel	R\$ 5,80	R\$ 377,00
79	45	Unidade	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Mundial	R\$ 21,50	R\$ 967,50
82	45	Unidade	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Mundial	R\$ 6,00	R\$ 270,00
83	140	Pacote	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50unidade.	Stw	R\$ 3,30	R\$ 462,00
87	90	Unidade	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo nº5 (CI 19140), corante FD&C amarelo nº6 (CI 15985)	Baby	R\$ 26,50	R\$ 2.385,00

			e corante DF&C azul nº1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)			
93	190	Unidade	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	Nadir	R\$ 2,30	R\$ 437,00
95	1.300	Caixa	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x200ml	Totalplast	R\$ 6,10	R\$ 7.930,00
97	20	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 50ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x50 ml	Forfest	R\$ 2,95	R\$ 59,00
103	280	Unidade	Cotonete Hastes De Prolepropelina, Algodão Hidrofilo, C/75 unidade.	Taz	R\$ 3,10	R\$ 868,00
107	190	Unidade	Creme dental para uso infantil; 90 gramas; com flúor 500PPM.	Tralalá	R\$ 12,90	R\$ 2.451,00
108	180	Unidade	Creme para pentear de 300ml	Baby	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
110	35	Unidade	Cuscuzeiro em alumínio nº 16; capacidade para 4,5 litros; com tampa em alumínio.	Nigro	R\$ 39,20	R\$ 1.372,00
111	45	Unidade	Cuscuzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	Nigro	R\$ 116,00	R\$ 5.220,00
116	3.000	Unidade	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml	Start	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00
124	2.500	Unidade	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml -	Marilux	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00
125	70	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Nigro	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
127	45	Unidade	Escova dental Cerda Media	Condor	R\$ 3,20	R\$ 144,00
129	140	Unidade	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	Braz	R\$ 4,00	R\$ 560,00
132	15	Unidade	Escova para limpeza de unha	Braz	R\$ 3,55	R\$ 53,25
133	285	Unidade	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	Naz	R\$ 8,00	R\$ 2.280,00
135	135	Pacote	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encajado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	Sonho	R\$ 18,50	R\$ 2.497,50
139	850	Unidade	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	Limpa mais	R\$ 1,95	R\$ 1.657,50
141	75	Unidade	Esponja macia para banho - infantil	Baby	R\$ 5,00	R\$ 375,00

142	28	Unidade	Esponja para banho; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 diâmetros e 12 comprimento) cm; na cor natural	Baby	R\$ 11,75	R\$ 329,00
152	400	Pacote	Fralda descartável Geriátrica tamanho G pode ser de aproximadamente 43% de polpa de celulose (celulose fluff), 27% de polímero superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE), e 7% de fitas, elásticos e adesivos.	Gerimax	R\$ 21,45	R\$ 8.580,00
153	250	Pacote	Fralda descartável tamanho P 36 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00
154	700	Pacote	Fralda descartável tamanho: G 28 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 57,00	R\$ 39.900,00
155	430	Pacote	Fralda descartável tamanho: M 32 unidade Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada	Capricho	R\$ 33,00	R\$ 14.190,00
159	50	Unidade	Garfo de aço inox de mesa com cabo de plástico	Mundial	R\$ 2,60	R\$ 130,00
160	45	Unidade	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Mundial	R\$ 6,50	R\$ 292,50
161	135	Pacote	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27 (comp x larg) pacote c/ 50unidade	Stw	R\$ 3,15	R\$ 425,25
163	95	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Termolar	R\$ 54,50	R\$ 5.177,50
170	1.100	Unidade	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	Dom line	R\$ 9,00	R\$ 9.900,00
172	35	Unidade	Jarra de plástico com tampa, resistente e atóxica 2 litros	Jaguar	R\$ 12,30	R\$ 430,50
173	45	Unidade	Jarra de vidro 1000ml	Nadir	R\$ 31,70	R\$ 1.426,50
176	15	Jogo	Jogo de Cama BERÇO (Lençol e Sobre Lençol)	Baby	R\$ 35,00	R\$ 525,00
183	28	Unidade	Leiteira em alumínio Nº 20; com cabo de madeira; capacidade para 5,2 litros.	Nigro	R\$ 57,70	R\$ 1.615,60
184	1.100	Unidade	Limpa alumínio com tensoativo	Limpa mais	R\$ 2,10	R\$ 2.310,00

			aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.			
185	1.900	Unidade	Limpa lajota/cerâmica, frasco c/ 1.000ml	Start	R\$ 16,75	R\$ 31.825,00
189	140	Unidade	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	Viel	R\$ 128,00	R\$ 17.920,00
191	140	Unidade	Lixeira basculante, com tampa tipo vai-e-vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, capacidade de 30 litros.	Jaguar	R\$ 63,20	R\$ 8.848,00
194	145	Unidade	Lixeira em polietileno com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Medidas externas: 240 x 207 mm, aproximadamente.	Jaguar	R\$ 31,00	R\$ 4.495,00
198	90	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. G	Talge	R\$ 4,95	R\$ 445,50
199	285	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	Talge	R\$ 4,95	R\$ 1.410,75
200	190	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	Talge	R\$ 4,95	R\$ 940,50
201	140	Unidade	Luva descartáveis de polietileno, pacote c/100 unidade	Talge	R\$ 24,50	R\$ 3.430,00
208	185	Unidade	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Lilo	R\$ 19,75	R\$ 3.653,75
210	250	Caixa	Marmitex nº. 08 caixa com 100unidade	Boreda	R\$ 35,40	R\$ 8.850,00
211	250	Caixa	Marmitex nº. 09 caixa com 100unidade	Boreda	R\$ 46,90	R\$ 11.725,00
212	135	Unidade	Naftalina pacote com 25gr	Marilux	R\$ 3,60	R\$ 486,00
218	790	Unidade	Palha de aço carbônico	Limpa mais	R\$ 1,50	R\$ 1.185,00
219	1.980	Unidade	Palha de aço nº1 pacote c/ 08 unidade	Limpa mais	R\$ 1,98	R\$ 3.920,40
225	45	Unidade	Panela de pressão de 10 litros; com fechamento interno; material em alumínio; cabos e alças confeccionados em baquelite resistentes ao calor; borrachas de vedação e válvulas de silicone; haste confeccionada em aço cromado de alta dureza; dimensões aproximadas: diâmetro: 25,00cm, altura: 20,50cm, espessura: 2,80mm.	Nigro	R\$ 210,00	R\$ 9.450,00
226	45	Unidade	Panela de pressão turbo pro com fechamento externo; capacidade para 20,8 litros.	Nigro	R\$ 486,00	R\$ 21.870,00
227	40	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Nigro	R\$ 67,80	R\$ 2.712,00
228	50	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Nigro	R\$ 109,99	R\$ 5.499,50
230	30	Unidade	Panela em alumínio nº 24 com tampa	Pisa	R\$ 75,50	R\$ 2.265,00
233	130	Unidade	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	Ideatex	R\$ 7,20	R\$ 936,00
235	750	Rolo	Papel alumínio rolo grande	Boreda	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
238	3.800	Pacote	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro,	Blanc	R\$ 6,60	R\$ 25.080,00

			Pacote c/04 rolos, medindo 10cm X 30m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90			
243	55	Unidade	Peneira plástica resistete com cabo, dimensões de aproximadamente 9 cm de altura e 18cm de diâmetro.	Monofil	R\$ 9,75	R\$ 536,25
245	18	Unidade	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espaço menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5.2cm 3.	Condor	R\$ 5,30	R\$ 95,40
246	25	Unidade	Pente para cabelo, com cabo material sintético e atóxico com cerdas arredondadas, tamanho médio.	Condor	R\$ 8,30	R\$ 207,50
247	45	Unidade	Picador de legumes, modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo alumínio fundido, com cortador macho em plástico abs., com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte de 20010mm, pintura eletrostática, pés e colunas tubo de aço 5/8.,	Globo	R\$ 87,00	R\$ 3.915,00
248	18	Unidade	Pilão para alho grande; material em alumínio; formato arredondado; diâmetro aproximado: 10cm.	Viel	R\$ 35,50	R\$ 639,00
256	80	Unidade	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	Kil	R\$ 26,20	R\$ 2.096,00
257	140	Unidade	Pomada para assadura para bebê; composição: Talco , óxido de zinco , Aqua, lanolina , vaselina , Paraffinum Liquidum , BHA , Polyethylene , Disodium EDTA, metilparabeno, propilparabeno , Prunus Amygdalus Dulcis Oil , Retinyl Palmitato , acetato de tocoferol , Parfum , PEG -30 Dipolyhydroxistearato; embalagem 40g.	Babymed	R\$ 11,30	R\$ 1.582,00
259	180	Unidade	Pote plástico para mantimentos; capacidade para aproximadamente 7 litros; formato quadrado; tampa em rosca.	Jaguar	R\$ 17,60	R\$ 3.168,00
260	2.900	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 3,75	R\$ 10.875,00
261	2.900	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 3,55	R\$ 10.295,00
262	2.900	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Totalplast	R\$ 4,85	R\$ 14.065,00
263	90	Unidade	Prato fundadeo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	Nadir	R\$ 9,00	R\$ 810,00
264	75	Unidade	Prato laminado nº. 06 (32CM)	Lm	R\$ 2,80	R\$ 210,00
265	95	Unidade	Prato Laminado nº. 38 (42,5 CM)	Lm	R\$ 6,60	R\$ 627,00
266	45	Unidade	PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA COM 25,5 CM DE DIÂMETRO E BASE	Schmidt	R\$ 19,80	R\$ 891,00

			COM 16CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.			
267	45	Unidade	PRATO RASO PARA SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA COM 20CM DE DIÂMETRO E BASE COM 13CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material	Schmidt	R\$ 19,80	R\$ 891,00
273	80	Unidade	Registro de gás p/ botija de 13quilograma	Aliança	R\$ 37,80	R\$ 3.024,00
274	65	Unidade	Registro de gás p/ botija de 45quilograma	Aliança	R\$ 129,50	R\$ 8.417,50
278	280	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado em alumínio, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Viel	R\$ 58,00	R\$ 16.240,00
282	190	Unidade	Sabão de coco 200gr	Lirio	R\$ 2,15	R\$ 408,50
283	2.900	Unidade	Sabão em barra 200 gr glicerinado	Lirio	R\$ 2,15	R\$ 6.235,00
290	780	Unidade	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 200 ml	Lux	R\$ 7,90	R\$ 6.162,00
293	2.750	Pacote	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 3,40	R\$ 9.350,00
294	170	Pacote	Saco de lixo 200 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 200 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lirio	R\$ 6,20	R\$ 1.054,00
295	2.750	Pacote	Saco de lixo 30 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 8.800,00
296	1.850	Pacote	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Lirio	R\$ 3,20	R\$ 5.920,00
297	450	Unidade	saco de pipoca, aberto 12x22cm, fechado 6x11cm; embalagem com 50 unidade.	Cv	R\$ 6,90	R\$ 3.105,00
299	1.900	Unidade	Saco p/ cesta básica p/ 02 quilograma	Polibras	R\$ 2,00	R\$ 3.800,00
304	15	Quilograma	Sacola plástica de 01quilograma	Polibras	R\$ 11,00	R\$ 165,00
311	45	Unidade	Saleiro pote multi -uso: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 01 quilograma	Jaguar	R\$ 9,10	R\$ 409,50
313	4	Unidade	Selador de Marmitex (máquina para fechar	Globo	R\$ 108,00	R\$ 432,00

			marmitex)			
315	185	Unidade	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação com prazo de validade.	Baby	R\$ 12,95	R\$ 2.395,75
317	185	Unidade	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1quilograma. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	Limpa mais	R\$ 19,30	R\$ 3.570,50
318	45	Unidade	Taça p/ água em vidro, com 260ml, diâmetro da boca de 65mm, altura de 112mm (medidas aproximadas).	Nadir	R\$ 5,85	R\$ 263,25
320	65	Unidade	Talco infantil; antisséptico; perfumado; acondicionado em embalagem plástica de 200gr.	Baby	R\$ 14,00	R\$ 910,00
321	15	Unidade	Tapete Vinil – Capacho – 0,60 x 0,90	Artex	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
322	5	Mtrs	Tela; tipo: mosquiteiro; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	Baby	R\$ 3,39	R\$ 16,95
325	25	Mtrs	Toalha de mesa plástico 2,25 x 2,25 mts	Artex	R\$ 45,70	R\$ 1.142,50
326	25	Mtrs	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	Artex	R\$ 37,80	R\$ 945,00
337	290	Unidade	Vassoura de cipó c/ cabo de comprimento 1,20m	Br	R\$ 21,20	R\$ 6.148,00
341	90	Unidade	Xícara para café com pires em porcelana esmaltada branca. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão com 12, devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material. Tamanho G	Schmidt	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 510.450,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ **550.450,15** (Quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

2 – Itens: 2, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 87, 93, 95, 103, 107, 108, 110, 111, 116, 125, 127, 129, 132, 133, 135, 139, 141, 142, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 163, 170, 172, 173, 176, 183, 184, 185, 189, 191, 194, 198, 199, 200, 201, 208, 210, 211, 212, 218, 219, 225, 226, 227, 230, 233, 235, 238, 243, 245, 246, 247, 248, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 274, 278, 282, 283, 290, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 304, 311, 313, 315, 317, 318, 320, 321, 322, 325, 326, 337 e 341.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e Ata de Registro de Preço nº 072/2022, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 2904001/2022, Pregão Eletrônico nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE:

08 122 0029 2.223 - Manutenção do Cepro

08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas

08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI

08 241 0033 2.227 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

08 242 0033 2.231 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular

08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras

08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI

08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF

08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"

08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"

08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"

08 422 0032 2.249 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF

08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom

08 244 0030 2.322 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS

08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine

08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA

08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social

08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado

08 122 0032 2.306 - Manutenção do Projeto Esperança

08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI

08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA

08 244 0033 2.302 Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recurso do FNAS

16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - 1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por

cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. **Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022, cuja realização decorre da autorização da Sr Maria das Neves Moraes de Azevedo, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato a Sra. Cristina de Souza Zacarias, matrícula: 30769, inscrito no CPF nº 843.767.672-04, nomeado através da portaria nº 163/2022 o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelastestemunhas abaixo.

Altamira/PA, 24 de janeiro de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

BOM BONS E
DESCARTAVEIS
EIRELI:01580769000199

Assinado de forma digital por BOM
BONS E DESCARTAVEIS
EIRELI:01580769000199
Dados: 2023.01.24 16:07:25 -03'00'

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 01.580.769/0001-99

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO

CPF Nº 082.323.852-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____